



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores



259.000 litros de água



23.000 quilowatts de
energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de fevereiro de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3174

Página 3

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.368, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 173.933,50 (cento e setenta e três mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
123 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
203 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
396 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONT	
1213 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	156.133,50
Total..... R\$		172.933,50

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
877 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
28.843.0000.0239.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENA	
1210 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONTR.	
1212 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	123.900,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.368, de 09 de fevereiro de 2021.

02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1290 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.033,50
Total..... R\$		172.933,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de fevereiro de 2021.



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 002/2021 - Contratação Direta 002/2021;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível gasolina amarela comum, totalizando 3.500 (três mil e quinhentos) litros, para a Câmara Municipal de Assis

Adjudicatária: Ecol - Comercial de Petróleo LTDA

CNPJ: 72.824.840/0001-80

Valor Global: R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais)

Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Assis (SP), 09 de fevereiro de 2021.

Vinicius Guilherme Simili - Presidente da Câmara Municipal de Assis

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 001/2021 - Contratação Direta 001/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento elevador (plataforma), com duas paradas: térreo e 1º andar.

Adjudicatária: Rafael Diegues Pereira ME

CNPJ: 37.827.214/0001-46

Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) parcelados em 12 mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Assis (SP), 09 de fevereiro de 2021.

Vinicius Guilherme Simili - Presidente da Câmara Municipal de Assis

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 003/2021 - Contratação Direta 003/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás fardo (12 garrafas) 500 ml e água mineral com gás fardo (12 garrafas) 490 ml para a Câmara Municipal de Assis, até 31 de dezembro de 2021.

Adjudicatária: Maciel Fernandes da Fonseca ME

CNPJ: 23.786.637/0001-50

Valor Global: R\$ 3.592,50 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos itens 01 e 02 do objeto.

Fundamentação Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Assis (SP), 09 de fevereiro de 2021.

Vinicius Guilherme Simili - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

#MOSQUITONÃO

**Um simples
mosquito
pode marcar
uma vida**

**UM SIMPLES GESTO
PODE SALVAR**

Elimine os criadouros do
mosquito transmissor da
dengue, zika e chikungunya

Rúbia Dias
Contagem-MG

Conheça histórias de vidas
marcadas por essas doenças

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

saude.gov.br/combateaedes

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

20 novembro/2016